



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

**Ofício nº. 143/2020/CMAC**

Alfredo Chaves (ES), 15 de outubro de 2020

Ao Ilustríssimo Senhor

**ODILSON SOUZA BARBOSA JUNIOR**

Secretário Geral das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Assunto: **Resposta ao Ofício 00649/2020-8**

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimento a Vossa Senhoria e pelo presente, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, por meio do seu representante legal, conforme solicitado no ofício acima citado, e em atendimento ao que dispõe o Artigo 55, Inciso XIII da Lei Orgânica do Município e ao Artigo 32, Inciso I, alínea n, do Regimento Interno da Câmara Municipal, informa, que a PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE PREFEITO de Alfredo Chaves do exercício de 2017, de responsabilidade do Senhor Fernando Videira Lafayette, oriunda do PARECER PRÉVIO TC-00121/2019-7 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - proferido no processo TC 03711/2018-2, foi APROVADA pelo Legislativo Municipal, conforme o **DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2020**, que dispõe sobre a **Aprovação** das Contas, o qual segue em anexo.

Encaminhamos cópia do ato de julgamento, da Ata aprovada e demais documentos e colocamo-nos à disposição para mais informações.

Na oportunidade, informamos que todo o andamento do processo encontra-se disponível no site da Câmara Municipal no endereço eletrônico: [www.camaraalfredochaves.es.gov.br](http://www.camaraalfredochaves.es.gov.br), no *menu* Produção Legislativa, no *link* Processo Legislativo, no *ícone* Tipo de Proposição, na *opção* Julgamento de Contas da Prefeitura Municipal.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Rua Caissanto, nº 27, Centro, Alfredo Chaves - ES, CEP: 51.000-000. Telefone: (51) 3269-1653

Si eletrônico <http://www3.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador

32003300300039003A00540052004100



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Sem mais para o momento, reitera-se os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**GILSON LUIZ BELLON**  
Presidente da Câmara Municipal